



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

**PAUTA DA 28ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA**  
**DO 2º PERÍODO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 15ª LEGISLATURA**  
**EM 2 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 15 HORAS.**

## 1. ABERTURA

1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereadora DELCIR BERTA ALÉSSIO.

## 2. EXPEDIENTE

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 27ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 25/9/2023.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.3. LEITURA DAS SEGUINTE PROPOSIÇÕES:

**Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 048/2023**, de autoria dos Vereadores Delcir Berta Aléssio, Ana Claudia dos Santos Lima e Joselito Muniz dos Santos, que acrescenta o parágrafo único ao art. 163 da Lei Orgânica Municipal, dispondo sobre a propagação de campanhas publicitárias visando a arrecadação do imposto de renda para fundos do Município, de forma a contribuir com ações relevantes para as causas sociais, culturais e esportivas.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão Obras, Viação e Urbanismo.
- Comissão de Educação, Saúde e Assistência.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

**Projeto de Lei n.º 085/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo, nos termos do inciso XX do art. 35 da Lei Orgânica Municipal, a celebração de Termo de Cooperação celebrado entre o Município de Medianeira, Estado do Paraná e entidades Privadas representativas da sociedade, que não possuam finalidade lucrativa e com atuação nos segmentos explorados pelo evento, com vistas na ajuda mútua e na conjugação de esforços objetivando a realização da Exposição Tecnológica Empresarial e do Agronegócio de Medianeira – EXPOMED, dando outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

- Comissão de Finanças e Orçamento.

## 2.3. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

### 3. ORDEM DO DIA

#### 3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 166/2023**, de autoria dos Vereadores Lucy Regina Andreola Fernandes, Marcos Berta e Valdir Candido de Oliveira, que requerem o envio de expediente ao Governador do Estado do Paraná, Senhor Carlos Roberto Massa Junior, ao Secretário de Estado do Esporte, Senhor Helio Renato Wirbiski, e ao Deputado Estadual, Senhor Hussein Bakri, solicitando que envidem esforços para a viabilização de uma Academia da Saúde para o Município de Medianeira, à ser instalada na comunidade rural da Linha São Brás. JUSTIFICATIVA:- As academias da saúde fazem parte do Programa Vida Ativa do Governo do Estado e visam promover a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida especialmente do público idoso. Com intuito de oportunizar o acesso a atividades físicas de forma facilitada, voltadas a melhoria da saúde e conseqüentemente da qualidade de vida, o Estado do Paraná formaliza parcerias com os municípios para instalação de academias da saúde, também chamadas de academias ao ar livre. A população rural ainda tem pouco acesso a este programa e por razão disso, solicitamos às nossas autoridades que disponibilizem esta academia ao ar livre que será instalada na comunidade da Linha São Brás, que solicita este benefício.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 2. **Requerimento nº 167/2023**, de autoria dos Vereadores Lucy Regina Andreola Fernandes e Marcos Berta, que requerem o envio de expediente ao Governador do Estado do Paraná, Senhor Carlos Roberto Massa Junior, ao Secretário de Estado da Educação, Senhor Roni Miranda Vieira, e ao Deputado Estadual, Senhor Hussein Bakri, com cópia ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando que envidem esforços para ampliar o refeitório do Colégio Estadual Cívico-Militar Tancredo Neves. JUSTIFICATIVA:- O Colégio Estadual Tancredo Neves faz parte do programa dos Colégios Cívico-militares e atende aproximadamente 900 alunos no Bairro Independência de Medianeira. O Colégio foi recentemente contemplado com uma verba de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) do Programa Escola Bonita do Governo do Estado, que será utilizado para a realização de reparos no telhado do prédio. Por ocasião da visita do Deputado Hussein Bakri, a Diretora Maria Goretti Rosso de Avila nos informou da necessidade de ampliação do refeitório, que está aquém das necessidades para atender o número crescente de alunos. O Prefeito Antônio França se comprometeu em elaborar o projeto desta ampliação e apresentar à Secretaria Estadual de Educação. Vimos então solicitar o dispêndio de esforços na viabilização desta melhoria para atender o público desta instituição de ensino.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

#### 3.2. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

ITEM 3. **Indicação nº 173/2023**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a construção de uma lombada na Rua 14, entre a Avenida Osório Fellini e a Rua Wadis Dall'oglio, no Bairro Jardim Irene. JUSTIFICATIVA:- A população residente nesta via tem informado sobre os abusos de velocidade e as frequentes situações de insegurança, motivo pelo qual solicitam aos órgãos responsáveis a construção de uma lombada ou a adoção de outras medidas que disciplinem o trânsito de veículos e levem maior segurança a todos.

ITEM 4. **Indicação nº 174/2023**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de saúde, Senhora Rosângela Fiametti Zanchett, indicando a realização de estudos para a implantação do programa "Farmácia Móvel". JUSTIFICATIVA:- A farmácia móvel consiste em um veículo adaptado para armazenar medicamentos da lista básica do Município, deslocando-se às Unidades Básicas de Saúde e comunidades do interior, levando medicamentos e assistência farmacêutica aos pacientes que moram em localidades afastadas do perímetro urbano ou que possuem dificuldade de locomoção. O programa proporciona que o profissional farmacêutico desempenhe sua função de maneira mais eficiente, dirigida, e com maior disponibilidade de tempo para orientar os pacientes sobre o uso correto dos medicamentos, interações medicamentosas, conciliação de medicamentos e reações adversas. Isso se deve ao fato de a Farmácia Móvel possuir um cronograma fixo, que deve ser elaborado conforme necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde, atendendo localmente cada região do município, diminuindo o número de atendimentos na Farmácia Básica, o que propicia melhores condições para a assistência farmacêutica de qualidade tanto na Farmácia Básica quanto na Farmácia Móvel.

ITEM 5. **Indicação nº 175/2023**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a realização de obras de manutenção nas calçadas do entorno do Módulo Esportivo Teotônio Villela. JUSTIFICATIVA:- Em função das diversas opções disponíveis para a prática de exercícios físicos no local, circulam diariamente no entorno do módulo esportivo considerável número de pessoas. As calçadas, principalmente em função das árvores removidas, possuem diversas imperfeições que geram insegurança a todos, motivo pelo qual indicamos a realização desta obra.

ITEM 6. **Indicação nº 176/2023**, de autoria dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff e Fabio de Vargas Padilha, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Jaime Loch, entre as Avenidas Brasil e João XXIII, no Bairro Itaipu. JUSTIFICATIVA:- A referida via possui imperfeições que geram transtornos e insegurança à população. A pavimentação asfáltica melhora as condições gerais de aderência e segurança para o tráfego de veículos, especialmente em condições adversas, proporciona uma superfície mais durável e um tráfego mais eficiente e fluido, além de levar maior comodidade à população.

ITEM 7. **Indicação nº 177/2023**, de autoria dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff e Fabio de Vargas Padilha, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando que a coleta de lixo nas áreas comerciais e nas vias com elevado fluxo de veículos seja realizada após o horário comercial. JUSTIFICATIVA:- A coleta de lixo após o horário comercial pode ser vantajosa por vários motivos, dentre eles: Menos tráfego: após o horário comercial, o tráfego de veículos nas ruas costuma diminuir significativamente, facilitando o trabalho dos caminhões de coleta de lixo, que podem se



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

movimentar com mais rapidez e eficiência; Segurança: realizar a coleta de lixo durante a noite ou em horários menos movimentados pode ser mais seguro para os trabalhadores, devido ao menor risco de acidentes de trânsito e interferência de pedestres; Menos congestionamento: evitar a coleta de lixo durante o horário comercial pode reduzir o congestionamento nas ruas, tornando o trânsito mais fluído para os moradores e empresas locais; Conveniência para os residentes: Os moradores podem achar mais conveniente colocar o lixo para fora após o horário comercial, quando estão em casa e disponíveis para fazê-lo. Isso evita que o lixo fique nas calçadas por longos períodos, reduzindo a probabilidade de mau cheiro e acúmulo de animais e insetos.

## 4. PRONUNCIAMENTOS

### 4.1. VEREADORES INSCRITOS.

## 5. ENCERRAMENTO

### 5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 29 de setembro de 2023.

Joselito Muniz dos Santos  
Presidente

Douglas Rodrigo Gerviack  
1º Secretário